



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Hiléia, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100
CNPJ 05.853.163/0001-30, E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2015-SEMED/PMM

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 30/12/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, devidamente representada por seu Secretário Municipal de Educação Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 24933785 SSP/PA e CPF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, S/Nº, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá – Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 12.492.553/0001-98, com sede administrativa localizada à Rua Bela Vista, s/n, Quadra 02, Lote 08-B, Sala 03, Bairro Residencial São José, Parauapebas/Pará, CEP: 68.515-000, representada neste ato pela sua Sócia Administradora, a Sr^a. **MARIA PIMENTA MENEZES**, brasileira, empresária, portador do RG nº. 163.163.320.001-9/GEJSPPC/MA, portadora do CPF/MF nº. 005.825.203-71, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e o Processo Licitatório nº. : 159.761/2014/CEL/SEMED/PMM – Modalidade Concorrência nº. 001/2014/CEL/SEMED/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Contratação de Empresa para a construção de QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF IDA VALMONT, localizada na Rua das Castanheiras, s/n, Bairro: Novo Horizonte, Zona Urbana – Município de Marabá/Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original nº 038/2015-SEMED/PMM.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Hiléia, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
CNPJ 05.853.163/0001-30, E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até **30/12/2017**, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado;
- 3.2. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.
- 5.2. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA PIMENTA MENEZES
CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF: